

IX - Roberto de Sousa e Silva (Fiscal do Contrato) - 007ZGO;
X - Wladiney Luiz Elias Perez (Fiscal do Contrato Substituto) - 007ZGO;
XI - Déborah Ortiz Oliveira Bazi (Fiscal do Contrato) - 029ZGO;
XII - Fábio Silva de Souza (Fiscal do Contrato Substituto) - 029ZGO;
XIII - Raphael Guedes Costa (Fiscal do Contrato) - 041ZGO;
XIV - Flávia Rúbia de Oliveira Rocha (Fiscal do Contrato Substituta) - 041ZGO;
XV - Maria Efigenia Vieira Barbosa (Fiscal do Contrato) - 021ZGO;
XVI - Carlúcia Rodrigues Rezende (Fiscal do Contrato Substituta) - 021ZGO;
XVII - Alberto Peres Brambila (Fiscal do Contrato) - 033ZGO e
XVIII - Alan Barbosa Moreira (Fiscal do Contrato Substituto) - 033ZGO.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 134/2022.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA N° 153/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XXIV, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 147 da Resolução TRE-GO nº 275/2018 (Regulamento Interno), incisos I, IX e XI,
CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº [23.0.000011308-5](#).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, a Comissão de Inventário Anual de Bens de Consumo em Estoque no Almoxarifado Central.

Art. 2º Aludida Comissão será composta por 2 (dois) coordenadores e 4 (quatro) membros, titulares e suplentes, ora identificados;

I - Ficam designados como coordenadores os servidores Douglas Emanuel da Silva e Daniela Ferreira da Silva, lotados na Secretaria de Administração e Orçamento;

II - Ficam designados como membros, representantes das Secretarias de Tecnologia da Informação e de Gestão de Pessoas, respectivamente, os servidores Sandro Gomes de Araújo e Luiz Augusto Macedo, bem como respectivos suplentes, os servidores Renato Oliveira da Silva e Luiz Cláudio Pereira.

Art. 3º Os trabalhos da referida Comissão deverão ser iniciados no próximo dia 2 de outubro para as atividades de planejamento das ações a serem desenvolvidas, estendendo-se até o dia 30 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 326, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Roberta Wolpp Gonçalves, Juíza da 42ª Zona Eleitoral de Cidade Ocidental/GO, nos períodos de 25 a 29 de setembro, de 2 a 6 e de 9 a 11 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 18.9.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000013399-0](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. PEDRO HENRIQUE GUARDA DIAS, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cidade Ocidental/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 42ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos períodos de 25 a 29 de setembro, de 2 a 6 de outubro e 9 a 11 de outubro de 2023, em razão do afastamento legal da juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 323, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 227, de 15 de julho de 2016, alterada pelas Resoluções CNJ nº 298/2019, nº 371/2021, nº 375/2021 e nº 481/2022;

CONSIDERANDO a Resolução TRE/GO nº 368, de 30 de maio de 2022, que instituiu o regime de teletrabalho no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a instrução do SEI nº [23.0.000010397-7](#), e

CONSIDERANDO as decisões contidas nos SEI's relacionados no Anexo Único desta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA:

I - a concessão do labor em regime de teletrabalho, conforme estipulado no Anexo Único desta Portaria;

II - a revogação, a pedido do interessado, a partir de 1º de setembro de 2023, do labor em regime de teletrabalho do servidor Odenilton Tavares de Sousa, inicialmente concedido para o período de 1º de julho a 30 de novembro de 2023 (SEI [22.0.000014096-5](#)).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 323/2023/PRES TRE/GO

Servidor(a)	Lotação	Período de Concessão	Nº Processo SEI
Soraya Cáritas Brasil Correia Berquó	Seção de Processamento I	06/07/2023 a 15/08/2023	22.0.000018816-0
Wellyngton Broetto	Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias	01/09/2023 a 30/09/2023	22.0.000018236-6